



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO ONZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2017

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e cinco minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente congratulou a Associação Desportiva de Fornos de Algodres (ADFA) pela conquista do título no Campeonato Distrital de Futebol, evidenciando que apesar dos poucos recursos monetários, realizou um excelente trabalho. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente enaltecendo o trabalho de espírito de equipa da ADFA, que com poucos meios conseguiu transformar o clube num vencedor distrital demonstrando que com empenho e vontade conseguem-se grandes vitórias. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote deixando uma palavra de apreço pela época que o clube fez, independentemente de serem ou não campeões a época estava ganha porque dignificaram os valores do concelho. Ganhando, tinha sempre um sabor especial e, portanto, era de realçar o extraordinário trabalho que fizeram ao longo do ano, nomeadamente diretores, jogadores, equipa técnica, equipa médica e também o trabalho da Divisão Técnica Municipal na manutenção do recinto desportivo. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa para, também ele, parabenizar a ADFA. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz sobrescrevendo tudo o que tinha sido referenciado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2017 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6/2017 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 020203 - Conservação e reparação - Reforço para reparação de viaturas - € 15.000,00 -----

- 02 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço para obras em vias de comunicação - € 20.000,00 -----

- 02 07010413 - Outras - Reforço para aquisição de contentores para resíduos sólidos - € 22.000,00 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a alteração orçamental n.º 6/2017. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 6/2017 -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 6/2017 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar uma rubrica do PPI para fazer face a uma necessidade urgente, que se destaca: -----

- Projeto n.º 2017/3 - Plano Municipal de Manutenção de Caminhos e Estradas - € 20.000,00 -

- Projeto n.º 2017/11 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos Urbanos - € 22.000,00 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 6/2017

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 3/17 - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, EM VILA RUIVA, REQUERIDO POR TIAGO NUNO BARATA PEREIRA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 3/2017 relativo à alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar, na Rua do Eiró, em Vila Ruiva. ---
A pretensão enquadra-se em “espaço residencial” conforme o disposto nos artigos 46º e 47º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

Conforme informação do Arquiteto Carlos Gomes a pretensão não cumpre os índices descritos no número 2, do artigo 48º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, o artigo 113º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e a intervenção proposta é desadequada para o local. -----

Face ao exposto, de acordo com o artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e com base na



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

informação do Arquiteto Carlos Gomes, o Chefe de Divisão propôs o indeferimento do presente processo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o indeferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade o indeferimento do processo -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 7/17 - TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO DE NOITE DE VILA RUIVA EM ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS, EM VILA RUIVA, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE VILA RUIVA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 7/2017 relativo à autorização para a transformação do Centro de Noite de Vila Ruiva em Estrutura Residencial para Idosos e acoplar o Centro de Dia e SAD. -----

De acordo com o Plano Diretor Municipal a pretensão enquadra-se em “espaços residenciais” cumprindo o disposto nos artigos 45º a 48º. -----

De acordo com o artigo 7º do Decreto-lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, são obrigatórios os seguintes pareceres favoráveis: Segurança Social, Autoridade Nacional de Proteção Civil e Autoridade de Saúde. -----

O requerente não apresenta o parecer favorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil, devendo apresentar o mesmo juntamente com os projetos de especialidades. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, bem como o parecer em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 11/17 - CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO, EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR HUGO FILIPE DE SOUSA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 11/2017 relativo à construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, na Quinta de S. João - Fornos de Algodres. -----

O prédio enquadra-se em “espaços florestais de produção” conforme o disposto no artigo 32º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. No entanto, o requerente apresenta deliberação favorável à pretensão no seguimento do pedido de informação prévia n.º 10/2016 de 4/10/2016. -----

A moradia unifamiliar proposta é composta por um piso, com tipologia T3 e cumpre o disposto nos artigos 23º e 25º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, bem como as alterações referidas na informação do Arquiteto Carlos Gomes, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)